



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
DECRETO 5.800/2006
Resoluções 047/2006, 039/2012, 002/2013 CONSU

EDITAL Nº 001/2019 DE ELEIÇÃO DE MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE

A Coordenadoria do Curso de Especialização em Gestão em Saúde da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, torna público o presente Edital para inscrição de candidatos a 01 (uma) vaga para **MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE**, conforme Resolução nº 047, de 16 de Outubro de 2006, Modificada pelas Resoluções nº 039, de 24 de Setembro de 2012 e 002, de 28 de Janeiro de 2013 do Conselho Universitário – CONSU.

I - DOS CANDIDATOS:

1.1 - Poderão concorrer à eleição para Membro do Colegiado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE** mediante inscrição, os discentes da Universidade Federal de São João del-Rei, regularmente matriculados no Curso de Especialização em Gestão em Saúde, eleito pelos seus pares.

1.2 - É vedada a inscrição simultânea de um mesmo candidato em mais de um Colegiado de Curso.

II - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – Dias: **16, 17 e 18 de janeiro de 2019.**

2.2 - Local: **Plataforma Moodle (a partir de login e senha individuais)**

2.3 - Horário: **de 9 h do dia 16/01/2019 às 23:55 do dia 18/01/2019.**

2.4 - A inscrição será considerada válida mediante envio, em tempo hábil, do Formulário preenchido e assinado na Plataforma *Moodle*, além de atender às demais exigências do item I do presente Edital.

III - DOS ELEITORES:

3.1 - Terá direito a votar, na data prevista nesse Edital, mediante *login* e senha individual para acesso na Plataforma, os discentes regularmente matriculados no curso no período em que ocorrer a eleição.

IV - DA VOTAÇÃO:

- 4.1 - Data: 22 e 23 de janeiro de 2019.
- 4.2 - Local: Plataforma *Moodle* (a partir de *login* e senha individuais).
- 4.3 - Horário: de 9:00 h do dia 22/01/2019 às 23:55 do dia 23/01/2019.
- 4.4 – O *login* e senha do aluno são intransferíveis.
- 4.5 - A votação será secreta.

V - DA APURAÇÃO:

- 5.1 - A apuração dos resultados é pública e será realizada no dia 24/01/2019, na página do Curso de Especialização em Gestão em Saúde (<http://pos2.nead.ufsj.edu.br/GSA/site/>).
- 5.2 – O período de solicitação de recurso ocorrerá nos dias 25, 26 e 27 de janeiro de 2019, por meio do seguinte e-mail: gpsaude@nead.ufsj.edu.br
- 5.3 - Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.
- 5.4 - Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito o candidato com maior idade.
- 5.5 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Curso de Especialização em Gestão em Saúde.
- 5.6 – O resultado final da eleição será no dia 28 de janeiro de 2019, com divulgação na Plataforma Moodle do curso Gestão em Saúde.

VI – DO MANDATO

O mandato do discente eleito para Membro do Colegiado do Curso de Especialização em Gestão em Saúde *lato sensu*, consiste no mesmo período de duração do curso.

Lembramos que membro representante dos cursistas do curso, poderá participar das reuniões do colegiado por meio de videoconferência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 14 de janeiro de 2019

Prof. Dr. Tarcísio Laerte Gontijo
Coordenador do curso de Especialização em Gestão em Saúde do NEAD/UFsj